



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT
NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO ONLINE

Órgão: Diretoria Executiva Data: 23/11/2022 Horário: 19h

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, através de plataforma virtual Google Meet, reuniram para sessão, o Presidente Rogério Ubine e os Diretores: André Akira Kamia, Anezio Rodrigues, Luciana Souza da Silva, Anderson Montes Ribeiro de Souza, Jose Ivaldo da Silva, Anderson Tognoni, Jairo de Melo Pacheco, Reinaldo do Amaral Almeida. Ausentes: Otavio Henrique de Carvalho. Presente também, eu, Taislene Cristina Borges, ficando encarregada de secretariar os trabalhos. A reunião da Diretoria Executiva da Associação deu início com o seguinte ponto de pauta: Retificação do Estatuto Social junto ao cartório. Aberta a reunião, foi informado aos participantes pelo presidente que em análise ao Estatuto Social da ARCO, que ficou constatado a existência de falha ortográfica na transcrição do texto do artigo 57, inciso I, alínea "b" do Estatuto da Associação vigente à época, onde o artigo trazia o texto do seguinte teor: "**b) Para validade da inscrição da chapa ao menos, os candidatos a Presidente e a Vice-presidente ou os candidatos a Presidente e Diretor Financeiro, ou os cargos de Vice- Presidente e Diretor Financeiro, deverão residir obrigatoriamente Residir na sede da ARCO/SPI**". E que por ocasião da mudança ficou redigida de forma errônea, constatando o seguinte texto:"**b) para a validade da inscrição da chapa, ao menos, os candidatos a Presidente e a Vice-presidente e os candidatos a Presidente e Diretor Financeiro, deverão residir obrigatoriamente residir na sede da ARCO/SPI**". O presidente fez a observância que tal artigo não era objeto de mudança, conforme aprovação de assembleia dos Associados e Edital publicado para este fim. Portanto, não poderiam sofrer qualquer tipo de alteração, ocorrendo assim um erro material. Neste sentido, seria necessário o pedido de retificação junto ao cartório para correção do referido artigo, para que conte o texto originário do artigo na forma do Estatuto anterior. O que foi consenso unanime, ficando aprovado por todos os diretores participantes a urgência do pedido de retificação. Não tendo mais nada a ser tratado, foi dado por encerrada esta sessão, às 20h42min, eu, Taislene Cristina Borges, lavrei a presente ata, que segue rubricada por mim e assinatura pelo Diretor Presidente. /////


Rogério Ferreira Ubine

Presidente da Diretoria Executiva